DECRETO N. º 164/2026 – 22 de outubro de 2026.
SÚMULA: Abre Crédito Adicional **Suplementar**

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal 2.504 de 25 de novembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional **Suplementar**, no valor de R$ 398.000,00 **(Trezentos e noventa e oito mil reais)**, no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, na Prefeitura Municipal de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	**07.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**	
UNIDADE	**07.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**	
PROJ/ATIV	**1.008**	**Pavimentação de Estradas, Ruas e Passeios**	
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.1.706.3110.000001	Aplicações Diretas – 49	398.000,00

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional **Suplementar** de que trata o artigo anterior, fica autorizado pelo **provável excesso** de arrecadação conforme Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso II, decorrentes da Transferência Especial da União, referente a Emenda Parlamentar Individual nº 2026 4325 0001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Matos Costa, 22 de outubro de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Patrícia Aparecida Sandak
Auxiliar Administrativo I